ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.419/90

"MAJORA PREÇOS PÚBLICOS E PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Município.

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o executivo Municipal a fixar preços públicos e preços de prestação de serviços - públicos;

CONSIDERANDO, os aumentos verificados até a data de 15.12.90.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990., inciso XX do art. 56.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam majorados os preços públicos e preços de serviços públicos da Prefeitura Municipal de Mondaí, conforme identificação e valores abaixo:

I - MÁQUINAS PESADAS - POR HORA

a) - Trator D-50.....CR$ 2.853,00
b) - Trator D-30.....CR$ 2.387,00
c) - Pá - Carregadeira.....CR$ 1.610,00
d) - Motoniveladora.....CR$ 2.180,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1.419/90 - Fls. 02

e)	- Retro - Escavadeira.....	CR$	1.610,00
f)	- Rolo Compactador.....	CR$	1.610,00
g)	- Compressor.....	CR$	4.153,00
h)	- Trator estrada de roça.....	CR$	1.610,00
i)	- Trator pneu distrib. de adubo orgânico.....	CR$	1.093,00

II - CAMINHÕES CAÇAMBA - BASC. P/ HORA

a)	- Carga de terra, até 3 Km.....	CR$	783,00
c)	- Carga de cascalho, até 3 Km.....	CR$	1.093,00
d)	- Carga de terra, cascalho e pedra até 3 Km. rodados, sem limite p/ Km rodado.....	CR$	100,00

III - TUBOS, PEDRAS E CORDÕES MEIO - FIO

a)	-Tubo concreto 40 cm x 100 cm, p/ unidade...	CR$	1.093,00
b)	- Tubo concreto 60 cm x 100 cm, p/ unidade...	CR$	1.714,00
c)	- Tubo concreto 80 cm x 100 cm, p/ unidade...	CR$	3.215,00
d)	- Tubo concreto120 cm x 100 cm, p/ unidade...	CR$	6.476,00
e)	- Tubo concreto200 cm x 80 cm, p/ unidade...	CR$	12.691,00
f)	- Cordão Meio - Fio, por unidade de 1 m	CR$	549,00
g)	- Lajota, por unidade.....	CR$	53,00
h)	- Pedra irregular p/ calçamento p/ milheiro..	CR$	1.093,00

IV - OUTROS

a)	- Decalque p/ táxi por unidade.....	CR$	473,00
b)	- Caixa ecológica c/ 1.000 minhocas.....	CR$	450,00
c)	- Escavação poço negro.....	CR$	3.216,00

V - PISCICULTURA

a)	- Alevino Carpa comum, por milheiro.....	CR$	5.700,00
b)	- Alevino Carpa hungra, por milheiro.....	CR$	7.313,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.419/90 - fl.s 03

c) - Carpa grande viva, por Kg.....CR$ 151,00
d) - Carne de marreco, por Kg.....CR$ 180,00

VI - MUDAS DE ÁRVORE

a) - Mudas de erva mate, por milheiro.....CR$ 15.448,00
b) - Muda ornamental, por milheiro.....CR$ 8.062,00
c) - Essencias nativas, por milheiro.....CR$ 2.591,00
d) - Análise do PH.....CR$ 111,00
e) - Análise do NPK.....CR$ 313,00
f) - Análise completa.....CR$ 473,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pú - blicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de dezembro de 1.990

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. da Admin.
e da Fazenda.